REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
Gabinete da Vereadora Mercês Costa – AVANTE

Altamira - Pará

Excelentíssimo Senhor
ENGº. DIOGO PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Altamira.

INDICAÇÃO Nº _____/2025

Senhores (as) Vereadores (as):

A vereadora Mercês Costa, cumprindo seu papel de representante do povo e atendendo às demandas da comunidade, sugere à Mesa Diretora, ouvido o Augusto Soberano Plenário, na forma regimental, que encaminhe ao Excelentíssimo Senhor Dr. Loredam Mello, Prefeito Municipal de Altamira, solicitação para que, por meio da Secretaria competente, estudar a possibilidade de envio à Câmara Municipal, após elaboração de estudo de viabilidade técnica, financeira e jurídica (pela Prefeitura Municipal), proposta de Projeto de Lei, com a finalidade de criar e regulamentar no município o **Programa Municipal de Educação pela Paz e Boa Convivência nas Escolas Municipais de Altamira**, conforme minuta anexa.

JUSTIFICATIVA

O ambiente escolar deve ser um espaço seguro, acolhedor e propício ao aprendizado, onde valores como respeito, empatia e solidariedade sejam cultivados. A implementação desse programa visa promover ações educativas voltadas para a prevenção da violência, o fortalecimento do diálogo e a construção de uma cultura de paz entre alunos, professores e toda a comunidade escolar. Por meio de atividades pedagógicas, palestras, rodas de conversa e campanhas de conscientização, será possível estimular a convivência harmoniosa, reduzir conflitos e garantir um ambiente mais saudável para o desenvolvimento dos estudantes. Assim, esta indicação busca contribuir para a formação cidadã e para a qualidade da educação no município.

Plenário da Câmara Municipal de Altamira, 12 de junho de 2025.

Respeitosamente,

MERCES DE JESUS RIBEIRO COSTA:61780189249

Assinado de forma digital por MERCES DE JESUS RIBEIRO COSTA:61780189249
Dados: 2025.06.12 12:01:24 -03'00'

Mercês de Jesus Ribeiro Costa
Vereadora- AVANTE